

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PUBLICADO NO ORÇÃO
OFICIAL ED 1841 DE
21/12/04 a 22/12/04
pag. DT
J. G. S.
Procuradoria Jurídica do Município

LEI Nº 1352/2004

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Alta Floresta para o Exercício Financeiro de 2005 e dá outras providências.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JUNIOR, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2005, estima a Receita Bruta em R\$ 31.072.500,00 (Trinta e Um Milhões, Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) e a Receita Líquida em R\$ 29.254.000,00 (Vinte e Nove Milhões, Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais) e fixa a Despesa em R\$ 29.254.000,00 (Vinte e Nove Milhões, Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais), sendo destinado para a Administração Direta o total de R\$ 26.180.000,00 (Vinte e Seis Milhões, Cento e Oitenta Mil Reais) e para a Indireta R\$ 3.074.000,00 (Três Milhões e setenta e Quatro mil Reais).

Art. 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir.

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	25.885.000,00
Receitas de Capital	R\$	1.100.000,00
TOTAL	R\$	26.985.000,00

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$	2.350.000,00
Receita de Contribuição	R\$	900.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	14.000,00
Transferências Correntes	R\$	23.797.250,00
(-) Contribuição para o FUNDEF	R\$	-1.818.500,00
Outras Receitas Correntes	R\$	642.250,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	R\$	50.000,00
Transferências de Capital	R\$	1.050.000,00
SUB-TOTAL	R\$	26.985.000,00

Pág 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	2.269.000,00
Receitas de Capital	R\$	0,00
TOTAL	R\$	2.269.000,00

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES

Receita de Contribuição	R\$	807.500,00
Receitas Patrimoniais	R\$	1.161.500,00
Outras Receitas Correntes	R\$	300.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital	R\$	0,00
SUB-TOTAL	R\$	2.269.000,00
TOTAL	R\$	29.254.000,00

Art. 3.º - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

1 – Por Órgãos da Administração

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – CÂMARA MUNICIPAL	R\$	1.145.500,00
01.01 – Câmara Municipal	R\$	1.145.500,00
02 – DE DIREÇÃO SUPERIOR	R\$	932.400,00
02.01 – Chefe do Executivo Municipal	R\$	619.000,00
02.03 – Procuradoria Jurídica	R\$	313.400,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	960.300,00
03.01 – Gabinete do Secretário	R\$	878.300,00
03.02 – Coordenação de Administração	R\$	82.000,00
04 – SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$	2.980.900,00
04.01 – Gabinete do Secretário	R\$	2.928.400,00
04.02 – Coordenação Financeira	R\$	27.000,00
04.03 – Coordenação de Arrecadação e Fiscalização	R\$	25.500,00
05 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R\$	1.857.300,00
05.01 – Gabinete do Secretário	R\$	599.700,00
05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	967.600,00
05.03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R\$	290.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

06 – SECRETARIA DE EDUC. CULT. ESP. E LAZER	R\$	6.975.500,00
06.01 – Gabinete do Secretário	R\$	1.094.500,00
06.02 – FUNDEF	R\$	5.104.000,00
06.03 – Coordenação de Políticas Pedagógicas	R\$	443.000,00
06.04 – Coordenação de Cultura e Eventos	R\$	139.500,00
06.05 – Coordenação de Esporte e Lazer	R\$	194.500,00
07 – SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	7.941.700,00
07.01 – Gabinete do Secretário	R\$	408.000,00
07.02 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	7.533.700,00
08 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	R\$	2.526.500,00
08.01 – Gabinete do Secretário	R\$	574.000,00
08.02 – Coordenação de Obras e Infra-Estrutura	R\$	1.420.500,00
08.03 – Coordenação de Engenharia, Proj. e urbanização	R\$	532.000,00
09 – SECRETARIA DE TRANSP. E SEGURANÇA	R\$	127.000,00
09.01 – Gabinete do Secretário	R\$	67.000,00
09.02 – Coordenação de Segurança, Transp. e Trânsito	R\$	60.000,00
10 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	R\$	732.900,00
10.02 – Coordenação de Desenvolvimento Agrícola	R\$	568.000,00
10.03 – Coordenação de Desenv. Indústria e Comércio	R\$	67.000,00
10.04 – Coordenação de Turismo e Meio Ambiente	R\$	97.900,00
SUB-TOTAL	R\$	26.180.000,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	3.074.000,00
03.03 – Instituto de Previdência do Servidor Municipal	R\$	3.074.000,00
SUB-TOTAL	R\$	3.074.000,00
TOTAL GERAL	R\$	29.254.000,00

2 – Por Categoria Econômica

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Correntes	R\$	22.500.320,00
Despesas de Capital	R\$	3.132.700,00
Reserva de Contingência	R\$	546.980,00
SUB-TOTAL	R\$	26.180.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Despesas Correntes	R\$	491.000,00
Despesas de Capital	R\$	590.000,00
Reserva do RPPS	R\$	1.993.000,00
SUB-TOTAL	R\$	3.074.000,00
TOTAL GERAL	R\$	29.254.000,00

Pág 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

3 – Por Funções

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – LEGISLATIVA	R\$	1.145.500,00
02 – JUDICIARIA	R\$	191.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$	2.302.600,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.857.300,00
10 – SAÚDE	R\$	7.941.700,00
12 – EDUCAÇÃO	R\$	6.641.500,00
13 – CULTURA	R\$	289.500,00
15 – URBANISMO	R\$	2.232.500,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	R\$	91.400,00
20 – AGRICULTURA	R\$	568.000,00
22 – INDÚSTRIA	R\$	57.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$	16.500,00
26 – TRANSPORTE	R\$	127.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	R\$	338.500,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	1.833.020,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	546.980,00
SUB-TOTAL	R\$	26.180.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	3.074.000,00
SUB-TOTAL	R\$	3.074.000,00
TOTAL GERAL	R\$	29.254.000,00

4 – Por Programas

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – LEGISLATIVA	R\$	1.145.500,00
0001 – Processo Legislativo	R\$	1.145.500,00
02 – JUDICIÁRIA	R\$	191.000,00
0002 – Desenvolvimento da Secretaria de Governo	R\$	191.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$	2.302.600,00
0003 – Modernização da Secretaria	R\$	589.000,00
0006 – Atenção ao Trabalhador	R\$	30.000,00
0005 – Modernização e Gerenc. Administração Pública	R\$	960.300,00
0007 – Modernização da Secretaria de Finanças	R\$	375.800,00
0009 – Equilíbrio Fiscal	R\$	347.500,00

Pág 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.856.300,00
0012 – Modernização da Secretaria de Assistência Social	R\$	546.200,00
0020 – Atenção ao Jovem e Adolescente – 15 a 24 anos	R\$	178.500,00
0013 – Programa de Atendimento a Pessoa Idosa	R\$	84.500,00
0014 – Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência	R\$	13.500,00
0015 – Atenção a Criança e Adolescente de 0 a 14 anos	R\$	611.600,00
0022 – Manutenção e Auxílio a Entidades Sociais	R\$	422.000,00
10 – SAÚDE	R\$	7.941.700,00
0026 – Modernização Gerencial	R\$	408.000,00
0030 – Saúde da Família	R\$	1.425.400,00
0031 – Atend. Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	R\$	6.009.500,00
0032 – Atenção ao Centro de Apoio Psicossocial	R\$	98.800,00
12 – EDUCAÇÃO	R\$	6.641.500,00
0036 – Manter e Revitalizar a Educação	R\$	6.590.000,00
0038 – Desenv. e Capacitação do Profis. da Educação	R\$	51.500,00
13 – CULTURA	R\$	139.500,00
0049 – Desenvolvimento da Cultura Municipal	R\$	139.500,00
15 – URBANISMO	R\$	2.382.500,00
0058 – Atenção ao Patrimônio de Uso Comum	R\$	1.069.000,00
0053 – Atenção as Vias públicas	R\$	395.000,00
0059 – Ampliação da Frota	R\$	511.500,00
0076 – Construção de Centros de Cultura e Lazer	R\$	150.000,00
0054 – Construção e Restauração do Patrimônio Público	R\$	187.000,00
0055 – Saneamento Básico	R\$	70.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	R\$	91.400,00
0061 – Preservação Ambiental	R\$	91.400,00
20 – AGRICULTURA	R\$	528.000,00
0062 – Modernização da Secretaria	R\$	228.000,00
0063 – Projetos Especiais	R\$	90.000,00
0065 – Desenvolvimento do Pequeno Produtor Rural	R\$	250.000,00
22 – INDÚSTRIA	R\$	57.000,00
0066 – Transformar Alta Floresta em Pólo Industrial	R\$	57.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$	16.500,00
0068 – Moderniz. da Secretaria de Ind. Com. e Desenv.	R\$	10.000,00
0069 – Desenvolvimento do Setor Turístico	R\$	6.500,00
26 – TRANSPORTE	R\$	127.000,00
0071 – Educação no Trânsito	R\$	127.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	R\$	338.500,00
0073 – Modernização da Secretaria	R\$	194.500,00
0076 – Construção de Centros de Cultura e Lazer	R\$	144.000,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	1.833.020,00
0002 – Desenvolvimento da Secretaria de Governo	R\$	122.400,00
0009 – Equilíbrio Fiscal	R\$	1.710.620,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	546.980,00
9999 – Reserva de Contingência	R\$	546.980,00
SUB-TOTAL	R\$	26.180.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

I – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-IPREAF

09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	3.074.000,00
0025 – Previdência Social	R\$	3.074.000,00
TOTAL GERAL	R\$	29.254.000,00

Art. 4.º - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) - Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei.

b) - Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente.

Art. 5º - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2.005.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1.º de Janeiro de 2.005, revogadas a disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Alta Floresta - MT, em 17 de dezembro de 2.004

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JUNIOR
Prefeito Municipal

Pág 6

**Alta
Floresta**